



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0059/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0027/2025**

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 79:](#) inciso I

I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

2. OBJETO

2.1 CREDENCIAMENTO DE POSTOS DE LAVAGEM, BORRACHARIAS E MECÂNICAS PARA LAVAGEM, CONSERTO DE PNEUS E GEOMETRIA/ BALANÇEAMENTO para atendimento a frota do município de Xaxim.

OBJETO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lavagem simples/rápida de veículos automotores, tipo de passeio (veículos pequenos) pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos.	16	R\$ 40,00	R\$ 640,00
Lavagem simples/rápida de veículos automotores, tipo médios como vans, ducato, Kombi, camionetas, caminhão Kia Bongo e similares, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos.	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00

2.2 Serviços de lavagem e higienização de veículos utilizados para o transporte de usuários e equipe técnica na execução dos serviços socioassistenciais continuados vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Contratação: R\$ **850,00 (oitocentos e cinquenta reais)**.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO

4.1 Quanto a estimativa de valores, o valor dos serviços de lavagem de veículos foi baseado em pesquisas obtidas por meio de fornecedores do município que já prestaram serviços para o município e que sejam do ramo do objeto licitado ficando o valor total para esse fornecedor de R\$ 850,00

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 Fornecedor participante do Procedimento auxiliar de credenciamento nº 0008/2024 do Município de Xaxim, sendo que o mesmo está habilitado a realizar os serviços de lavagem de veículos conforme edital.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **CLAUDIR SILVESTRE**
CNPJ: **07.120.320/0001-34**

7. DESPACHO



PREFEITURA DE
XAXIM

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Entidade: 01 - Município de Xaxim

Órgão de Governo: 10 – Secretaria de Assistência Social e Habitação

Projeto/Atividade: 2.071 – Manutenção do Fundo M. de Assist. Social

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.50.00.00.00 (69/2025)

Fonte Recurso: 1500.1 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Município de Xaxim, 27 de janeiro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal